DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 385 Quarta-feira, 6 de outubro de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria de Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal

S.I.M.

ANEXO 14

PARECER DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

Comunico o ***DEFERIMENTO*** em ***06/10/21***, referente ao protocolo ***05/21*** com data de ***06/10/21***, da empresa de ***ESTANCIA SANTA MARCELINA***, inscrito no ***CNPJ 10.845.884/0001-39***, nome fantasia: ***OVOS CAIPIRA***, localizado na ***SITIO BELA VISTA*** no município de C. César, com registro no ***S.I.M. nº 1502/21.***

O (s) responsável (s) assume (m) ***CUMPRIR*** a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, ***OVOS CAIPIRA,*** respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Cerqueira César, 06 de outubro 2.021.

WALTER MENEQUINI FILHO
Médico Veterinário – CRMV SP 3402
Responsável pelo S.I.M. – Credenciado pela Portaria nº 161/21

Walter Menequini Filho
Médico Veterinário
CRMV-SP 3402
CPF:324.273.879-91

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria de Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal

S.I.M.

ANEXO 14

PARECER DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

Comunico o ***DEFERIMENTO*** em ***06/10/21***, referente ao protocolo ***06/21*** com data de ***06/10/21***, da empresa de ***LAZARA DA CUNHA MANTOVANI***, inscrito no ***CNPJ 32.180.849/0001-80***, nome fantasia: ***FAZENDINHA PACHÁ/LAIA***, localizado na ***SITIO TAQUARA DO REINO*** no município de C. César, com registro no ***S.I.M. nº 2501/21.***

O (s) responsável (s) assume (m) ***CUMPRIR*** a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, ***LEITE E DERIVADOS,*** respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Cerqueira César, 06 de outubro 2.021.

WALTER MENEQUINI FILHO
Médico Veterinário – CRMV SP 3402
Responsável pelo S.I.M. – Credenciado pela Portaria nº 161/21

Walter Menequini Filho
Médico Veterinário
CRMV-SP 3402
CPF:324.273.879-91

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.